

PORTARIA INTERNA Nº 003/2025

Expediente PROA/RS Nº 21/1950-0000826-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01 e o Decreto Estadual Nº 43.240/04, considerando a Resolução CONSUN Nº 028/2013, resolve fixar, no âmbito da UERGS, o recesso administrativo durante o período comemorativo de Natal e Ano Novo, com início no dia 22/12/2025 e término no dia 02/01/2026.

Publique-se no Site da UERGS.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor